



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 72 2021.

Estabelece prioridade de vacinação ao  
COVID-19 aos bancários no Estado do Acre.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:**

Art. 1º Os bancários de bancos públicos e privados terão prioridade em receber as vacinas destinadas a imunizar a população no âmbito do Estado do Acre contra a infecção causada pelo Covid-19.

Artigo 2º Os recursos necessários para a consecução dos objetivos desta lei correrão por meio de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º Essa lei entra em vigor no dia de sua promulgação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 01 de junho de 2021.

**Neném Almeida**  
Deputado Estadual

*A Exccel. do Acre Legislativa  
Pl. sua tramitação, COO  
02.06.2021  
[Assinatura]  
Presidente*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

---

**JUSTIFICATIVA**

É público e notório que a pandemia do COVID-19 fez e continua a fazer vítimas no Estado do Acre, alcançando inclusive parlamentar desta casa. Não sendo demais lembrar que, a Organização Mundial de Saúde classificou o corona vírus (COVID-19) como pandemia, com alto risco de transmissão e taxa de mortalidade, estando nossos profissionais expostos a contrair a doença e sem recuar realizam serviço essencial à população.

Para tanto, vigora o decreto nº 5.830, de 23 de abril de 2020, (calamidade pública) e as restrições sanitárias estipuladas pelo ministério da saúde quanto a prevenção ao contágio ao corona vírus (covid-19).

Não obstante, destaca-se a atividade bancária que se faz presente e necessária, tanto para o prosseguimento das transações comerciais, como para o recebimento de valores provenientes de auxílios dos governos federal e estaduais.

Entretanto, no Estado do Acre, há vários óbitos de bancários que permanecem atendendo ao público em época de aconselhado distanciamento social. Não havendo a oportunidade destes profissionais se precaverem ao contágio ao Covid-19.

Ressalta-se que, a precarização do atendimento bancário por risco de morte e infelizmente por perdas de vidas de profissionais, certamente resulta em sérios prejuízos financeiros e mais precariedade social a quem já necessita de auxílios a sobrevivência. Sendo assim, é urgente e necessária a imunização destes profissionais que hoje heroicamente se destacam na linha de frente ao combate ao colapso do país.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 01 de junho de 2021.

**Neném Almeida**

Deputado Estadual